

REGULAMENTO

Escolha da Rainha da Melhor Idade da XX EXPOFEMI Xanxerê 2024

DA PROMOÇÃO

O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras da escolha e o mandato da Rainha e Princesa da Melhor Idade da XX EXPOFEMI 2024.

OBJETIVO

O presente concurso tem como objetivo escolher representantes para divulgar a EXPOFEMI, através da escolha de uma Rainha e uma Princesa da melhor idade. O trabalho da rainha e da princesa terá caráter voluntário e não remunerado, formalizar-se-á mediante termo de compromisso, que será assinado pela candidata e pela responsável da Comissão da Melhor Idade.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Para se inscrever no concurso da Escolha da Rainha da Melhor Idade da XX EXPOFEMI de Xanxerê, as candidatas deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Ter disponibilidade para participar dos treinamentos e eventos alusivos à divulgação da XX EXPOFEMI 2024;

II – Gozar de boa saúde;

III - Ter, no mínimo 60 anos, comprovada através do documento de identidade;

IV – Ser brasileira ou naturalizada;

V - Residir em Xanxerê há no mínimo 02 (dois) anos;

VI – Desfile vestindo traje determinado pela comissão do concurso;

VII – Não ter sido eleita Rainha da Melhor Idade das edições da ExpoFemi, Festa Estadual do Milho Xanxerê, em anos anteriores;

Art. 2º As inscrições terão início no dia 02 de outubro de 2023 e encerrar-se-ão no dia 20 de outubro de 2023. As candidatas deverão realizar suas inscrições, no Centro de Convivência Conviver, na Rua Vido Tonal, nº 440, Bairro La Salle, das 8h às 11h, e das 14h às 16h. Não será cobrada nenhuma taxa.

Art. 3º No ato da inscrição, a candidata deverá anexar:

- 1) Fotografia atual, de corpo inteiro, colorida, de boa qualidade e no tamanho de 10 x 15 cm;
- 2) Ficha de inscrição assinada;
- 3) Termo de concordância e responsabilidade devidamente preenchido e assinado;
- 4) Cópia do RG;
- 5) Cópia do comprovante de residência.

Parágrafo único. Serão de responsabilidade da candidata os dados informados na ficha de inscrição; podendo ser desclassificada no caso de informações incorretas ou não apresentar todos os documentos solicitados.

DO CONCURSO

Art. 4º O número máximo de candidatas para participar do concurso oficial será de 06 (seis). Caso o número de inscrições seja superior a esse limite, haverá uma pré-seleção organizada pelos membros da Comissão da Melhor Idade e as candidatas serão avaliadas por uma comissão julgadora.

Parágrafo único. A pré-seleção acontecerá no Centro de Convivência Conviver, na Rua Vido Tonial, nº 440, Bairro La Salle, em data a ser comunicada as candidatas inscritas.

Art. 5º Os critérios de avaliação serão: beleza plástica, postura, simpatia e comunicação.

Art. 6º Para a pré-seleção, as candidatas deverão se apresentar trajadas com vestido e sapato de uso pessoal da candidata. Não será permitido o uso de acessórios, exceto brincos de tamanho pequeno.

Art. 7º A escolha oficial da Rainha e Princesa da melhor idade acontecerá no dia 18 de novembro de 2023, no Centro Comunitário do Bairro Matinho, às 15h. A candidata deverá chegar ao local com 1 (uma) hora de antecedência.

Parágrafo único. Para este dia as candidatas serão penteadas e maquiadas por uma equipe já selecionada para atendimento das soberanas da EXPOFEMI 2024, conforme orientação pré-definida pela Comissão da Melhor Idade.

Art. 8º As candidatas finalistas deverão desfilar em traje definido pela comissão organizadora, perante os jurados e o público presente. O desfile será individual e em grupo. Os vestidos para as candidatas serão patrocinados por empresas xanxerenses e as candidatas irão até a loja provar suas roupas em datas anteriores ao evento estipuladas pela Comissão da Melhor Idade.

Art. 9º Caso alguma finalista seja desclassificada ou desista do concurso, a próxima melhor classificada da pré-seleção se tornará a nova finalista.

DOS ENSAIOS E TREINAMENTOS

Art. 10. Os ensaios para a final serão realizados nos dias que antecedem o evento.

Art. 11. Não sendo permitida a entrada de acompanhantes nos ensaios.

Art. 12. A participação nos ensaios é de suma importância para o bom andamento do concurso.

Art. 13. Será disponibilizada pela Comissão Organizadora uma lista de frequência nos ensaios, a qual deverá ser devidamente assinada pela candidata.

Art. 14. As candidatas deverão participar dos treinamentos oferecidos pela Comissão da Melhor Idade.

DO JULGAMENTO

Art. 15. O julgamento de escolha das candidatas, tanto na pré-seleção, quanto na final, observará os requisitos determinados no Art. 1º e Art. 17.

Art. 16. O corpo de jurados do concurso será composto por profissionais previamente escolhidos pela Comissão da Melhor Idade.

Parágrafo único. Não poderão fazer parte do corpo de jurados profissionais que apresentem vínculo de parentesco com as candidatas e nem sejam profissionais envolvidos na produção das candidatas ou do evento.

Art. 17. Para a escolha das candidatas serão avaliados os seguintes critérios pela comissão julgadora: beleza plástica, postura, simpatia e comunicação.

Art. 18. Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados.

DO MANDATO

Art. 19. O mandato da Rainha e Princesa da Melhor Idade iniciará na solenidade do dia 18 de novembro de 2023 (data do evento) com término na data do próximo concurso, ato em que irão transferir às suas sucessoras eleitas o título e a representatividade oficial do cargo.

Art. 20. A Rainha e Princesa da Melhor Idade eleitas deverão participar dos eventos solicitados como representantes da Prefeitura de Xanxerê e da EXPOFEMI. Serão ações dentro e fora do município, sob a coordenação e acompanhamento da Comissão Organizadora. Deverão sempre estar vestindo o traje designado e a respectiva faixa e coroa.

Parágrafo único. O caput deste artigo deverá ser observado com total responsabilidade, devendo a candidata observar data de término das suas atribuições enquanto representantes do município.

Art. 21. A Rainha e a Princesa da Melhor Idade eleitas comprometem-se a estarem presentes no concurso que elegerá as suas sucessoras com a finalidade de se despedirem do cargo e passarem as respectivas faixas e coroa.

Art. 22. É obrigatória a presença durante os dias do evento na XX EXPOFEMI, conforme escala a ser montada pela Comissão Organizadora, sendo que esta escala não será exigida para todos os dias da feira.

DOS TRAJES

Art. 23. Durante a realização da XX EXPOFEMI, as eleitas usarão os trajes confeccionados especialmente para elas. Ao final do mandato, deverão ser devolvidos à Comissão Organizadora. Além dos trajes, as coroas também serão devolvidas. A Rainha e a Princesa serão responsáveis pelos seus trajes e coroas, em caso de danos, deverão efetuar a reposição imediata.

DA PREMIAÇÃO

Art. 24. A premiação às candidatas que ganhar a faixa de Rainha e Princesa da melhor Idade, será entregue (simbolicamente) pela Comissão Central Organizadora no dia do concurso. (Retirada dos prêmios em outro momento a ser definido).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Qualquer alteração ou desistência da candidata deverá ser comunicada por escrito entregue à Comissão da Melhor Idade, com 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 26. Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários deverão ser solicitados à Comissão da Melhor Idade.

Art. 27. Os casos omissos e demais situações deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e de suas decisões, não caberá recursos.

Xanxerê, 25 de setembro de 2023.

Comissão da Melhor Idade XX EXPOFEMI

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO
Rainha e Princesa da Melhor Idade
XX FESTA ESTADUAL DO MILHO 2024

Nome _____ Idade: _____

Data de nascimento ____/____/____ Natural de: _____

RG: _____ CPF _____

Mãe: _____

Pai: _____

Endereço:

Residencial: _____

Nº _____ Bairro _____ CEP: 89820-000

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail _____

Profissão: _____

Empresa: _____

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do concurso Rainha e Princesa da Melhor Idade da XX Festa Estadual do Milho de 2024.

Manifesto minha concordância integral com os termos dos requisitos que nele constam, comprometo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Xanxerê, ____/____ de 2023.

Assinatura da Candidata

ANEXO 02

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

XX FESTA ESTADUAL DO MILHO de 2024

A candidata desde já autoriza irrevogavelmente e perpetuamente o uso da sua imagem, voz, nome, e outras características de sua personalidade, independentemente de se gravados pela própria Comissão Organizadora (que desde já fica autorizada a fazê-lo a qualquer tempo), pela CANDIDATA, ou por qualquer terceiro, em conexão com o Concurso, em qualquer mídia.

Xanxerê, _____ de _____ de 2023

Assinatura da candidata: _____